Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS
Vol. 17 Nº 35, Jul - Dez de 2025
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Dormindo espadeiro; acordando criminoso: a criminalização da guerra de espadas em Cruz das Almas/BA (1980-2018)

Sleeping as a espadeiro; waking up as a criminal: the criminalization of the war of swords in Cruz das Almas/BA (1980-2018)

Filipe Arnaldo Cezarinho*

Resumo: Buscamos como objetivo compreender o processo que criminalizou a Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA, entre os anos de 1980 a 2018. A Guerra de Espada se estabeleceu como principal prática cultural do município. Nos dias de 23 e 24 de junho, as pessoas andam pelas ruas para tocar suas espadas de fogo, lançando-as em direção a outros grupos, assim, gerando "guerras" por grande parte da cidade. Apesar de décadas de tentativas de controle, somente em 2011 a proibição das espadas foi efetivado. De mantenedores da tradição, espadeiros e espadeiras passaram a ser vistos como criminosos. Para interpretar o contexto em evidência, apropriamo-nos das contribuições de Michel Foucault, através da sua conceituação sobre o poder. Foram utilizados relatos orais, documentos oficiais do Ministério Público e estudos sobre controle social e a Guerra de Espadas. Enquanto resultado, constatou-se que as relações de poder produziram o crime e o criminoso. As falas dos participantes da Guerra de Espadas revelaram mudanças em suas identidades, deslocando sentidos e percepções sobre si.
Palavras-chave: Poder; Guerra de Espadas; Crime; Tradição.

Abstract: Our objective is to understand the process that criminalized the *Guerra de Espadas in Cruz das Almas/BA* between 1980 and 2018. The Guerra de Espadas has established itself as the municipality's main cultural practice. On June 23 and 24, people take to the streets to swing their flaming swords, throwing them at other groups, thus generating "wars" throughout much of the city. Despite decades of attempts at control, it was only in 2011 that the ban on swords became effective. From maintaining the tradition, espadeiros and espadeiras came to be seen as criminals. To interpret the context in question, we use the contributions of Michel Foucault, through his conceptualization of power. We used oral accounts, official

* Doutor em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Pesquisador membro do Núcleo de Pesquisa em História da Violência - NUHVI, vinculado ao CNPq. Atualmente é professor da Educação Básica.

documents from the Public Prosecutor's Office and studies on social control and the War of Swords. The result was that power relations produced delinquency and delinquents. The discourses of the participants in the War of Swords revealed changes in their identities, shifts in meanings and perceptions of themselves.
Keywords: Power; Guerra de Espadas; Crime; Tradition.

Introdução

O objeto estudado neste artigo é a Guerra de Espadas e seus praticantes (espadeiros e espadeiras), na cidade de Cruz das Almas/BA, no horizonte temporal de 1980 a 2018. Para deslindá-lo, optou-se em abordar as problemáticas que emergem do fenômeno a partir de dois eixos: o crime e a discursividade. Utilizamos como guia de análise as contribuições teóricas de Michel Foucault que dizem respeito aos processos de objetivação/subjetivação e discurso. Parte-se da seguinte problemática: com a criminalização da manifestação cultural conhecida como Guerra de Espadas, quais foram os mecanismos discursivos manejados ao longo do período abarcado para transformar espadeiros e espadeiras em criminosos? Assim, o objetivo do artigo é compreender as estratégias do poder estatal (Ministério Público local) na invenção do crime e do criminoso.

Concatenamos um conjunto plural de fontes: oral, documento oficial do Ministério Público local e registros digitais disponíveis em endereços eletrônicos apontados no final deste manuscrito. Todavia, são as entrevistas orais as fontes principais para o estudo. Das cinco entrevistas apresentadas, apenas uma não se afigura como documento oral, pois foi respondida via *Email* pelo colaborador. O critério de seleção considerou o envolvimento dessas pessoas nos embates sobre a criminalização da Guerra de Espadas. Portanto, com exceção de um caso, Joaquim, Marcos, Júnior e Janaina se encontraram, em alguma oportunidade, com as forças policiais, sendo detidos pela polícia durante as participações no festejo. O caso que difere desses é o do espadeiro Antônio que garantia ser um espadiro experiente. Sua escolha foi feita por contribuir para o entendimento dos processos de objetivação/subjetivação.

O programa metodológico da História Oral já está consolidado entre historiadores e historiadoras. Sua utilização foi proveitosa para que vozes de indivíduos comuns fossem tomadas como documento histórico e, com isso,

analisadas com o devido rigor. Todos os participantes aceitaram assinar o Termo de Consentimento. Trabalhamos com o modelo de entrevista temática, focando em questões direcionadas à criminalização, mas sem deixar de lado as trajetórias de vida. Os nomes são fictícios, mesmo observando que são comuns à realidade estudada pelo pesquisador. Os relatos foram transcritos com o intuito de preservar as falas dos colaboradores, sem maiores intervenções da norma culta. As imagens inseridas não foram perspectivadas (submetidas ao crivo metodológico) enquanto fontes. Seviram apenas como recurso para que o leitor e a leitora dimensionassem melhor o objeto.

Justificamos a temporalidade até 2018, pois as percepções e sentidos atribuidos pelos espadeiros e espadeiras entrevistados dizem respeito àquele momento, pondendo ser alterados com a passagem do tempo. Assim, 1980 a 2008 permite encontrar em suas elaborações discursivas mudanças e permanências dentro de um mesmo estrato. Desse modo, evita-se uma cristalização dos discursos que, na verdade, alteram-se, variando de acordo com as referências políticas, sociais, culturais, econômicas, psicológicas de cada momento. Para melhor entendimento, seguem alguns casos em contextualização.

No dia 24 de junho de 2012, na cidade de Cruz das Almas/BA, momento importante da Guerra de Espadas, o ânimo e excitação das pessoas eram evidentes. Dois jovens irmãos se preparavam para acender suas espadas, enquanto uma mulher, no banco do carona no interior de um carro posicionado no meio da rua, observava-os. Um deles acendeu a espada. Então, pronunciou: “Pode ficar aí, eu vou tocar a espada toda na mão”. O outro, entusiasmado, resolveu adotar o mesmo procedimento acendendo a sua. Minutos depois, apareceu o camburão da polícia parando defronte à casa dos rapazes. Do lado oposto, vinha correndo a mulher que tinha saído do carro visto anteriormente por um dos gêmeos. Era a juíza da cidade. A mesma, referindo-se aos irmãos, proferiu aos policiais: “Prendam esse daqui! É vagabundo e dá vontade de mandar matar” e “prendam o outro irmão também”. Os envolvidos foram levados à cadeia da cidade dentro da viatura, ficando detidos por pouco mais de 24 horas até o relaxamento da prisão depois do pagamento da fiança[1].

[1] O caso relatado foi presenciado pelo pesquisador deste artigo. Em 2018, em pesquisa de campo na Delegacia Circunscricional de Cruz das Almas/BA, encontramos o boletim de ocorrência em que trazia o caso dos gêmeos. Todavia, pouco do que presenciamos fora transcrito no documento oficial. Assim estava: “O policial acima qualificado compareceu nesta unidade fazendo a apresentação dos irmãos XXX e XXX que foram flagrados pela bela Luciana Amorim tocando espadas no local acima citado.

Em 2015, caso similar aconteceu com Joaquim, 21 anos, estudante. Joaquim aprendeu o ofício de fabricação das espadas com seus familiares: "Foi meio que de meu avô, aí meu pai veio fazendo, meu tio também, meus primos também" (JOAQUIM, Entrevista, 2016). Nascido em Amargosa, cidade próxima, foi morar em Cruz das Almas onde teve o seu primeiro contato com a Guerra de Espadas. Surpreendido pela polícia que realizou a apreensão de suas espadas de fogo, fora conduzido à delegacia da cidade, ficando detido por dois dias. Vejamos seu relato:

> Aí eu estava lá na rua, lá na rua do... Nos Poções. Aí eu estava com duas espadas dentro do saco, aí eu de costa, aí os policial já veio curvando, aí já me pegaram de costas. Veio abordando com arma e tudo e quem estava em volta. Aí no momento eu joguei no chão e aí: "Mão na cabeça, mão na cabeça!". Aí tomou, pegou ainda as mochilas que estava no chão com as espadas e jogou dentro da viatura. Aí eles deram várias voltas na cidade comigo dentro da viatura e empurrando o pé mesmo. A pessoa dentro do fundo, se virando ali dentro e mandava a gente falar: "Rapaz devagar aí". E os caras quanto mais falava mais ele curvava as esquinas e você embolando ali dentro parecendo um. Aí fui levado para delegacia. Aí, chegando lá, fui apresentado para a juíza. Chegando lá, acho que foi a secretária da juíza, aí falou assim: "Não disse que não ia prender ninguém por espada esse ano? Só ia chegar aqui e apresentar ele". O advogado chegou logo em seguinte, aí eles foram mais [educados], que estava na presença do advogado, né? Não foram tão. Para mim não reprimiram tanto. Agora outras pessoas que eu vi chegar foram. Mandaram tirar roupa e tudo. Comigo não aconteceu. Aí me botaram na sala lá para dar depoimento. Aí, como eu já estava com advogado, aí veio o chefe da viatura, como ele falou a parte dele e eu depois falei a minha, aí depois entrou mais outro policial querendo botar coisas que não estavam, não eram meu pertence. Ele entrou na sala querendo botar uma mochila lá cheia de espada que não era minha. Eu aleguei que não era minha. A delegada mandou ele sair, porque o chefe já tava lá dando depoimento, que é quem pode responder (JOAQUIM, entrevista, 2016).

Os métodos de apreensão, revista e depoimento variam. Talvez, a posição social da pessoa conduzida à cadeia possa produzir tais distorções. Destacam-se as práticas inventivas dos policiais nesses casos. Considerar as múltiplas maneiras de enquadramento dos sujeitos torna possível compreender relações de classe. Apesar do informante Joaquim não dispor de maiores diferenças quando comparado aos outros detidos, o fato de ele estar acompanhado de um advogado contribuiu para uma mudança na forma de tratamento.

Nada obstante, durante a sua condução à delegacia foram enfatizadas, na fala

---

Que foi exibida uma espada já utilizada no local, foi apreendida uma espada já tocada. É o registro" (B.O. 1282012001028, 24 jun. 2012).

do colaborador, as ações dos agentes que, acelerando o carro em alta velocidade, faziam com que o seu corpo se debatesse no baú do camburão policial: "E os caras quanto mais falava mais ele curvava as esquinas e você embolando ali dentro parecendo um..." (JOAQUIM, entrevista, 2016). As tentativas de incriminá-lo foram além do momento da sua apreensão. Mesmo apanhado em flagrante "com duas espadas dentro do saco" (Joaquim, entrevista, 2016), na hora em que foi prestar depoimento, ele percebeu um dos policiais tentando incluir objetos de outrem em seus pertences, mas sem sucesso. A alteração no tratamento foi percebida quando da revista. Diferentemente dos outros, ele não precisou ficar despido para comprovar ausência de possíveis itens em seu corpo. Já os demais detidos não tiveram a mesma sorte na hora da averiguação tendo que "tirar roupa e tudo" (JOAQUIM, entrevista, 2016).

O procedimento da revista, destacado por Joaquim, tende a ser constrangedor. Difere-se das abordagens rotineiras, por exemplo, quando um ônibus é obrigado a parar pela polícia e todos descem para averiguação com suas mãos sobre a cabeça. Tateia-se partes do corpo com intuito de encontrar possíveis flagrantes como armas de fogo, facas ou drogas ilícitas. Já no caso aqui exposto, exige-se a retirada completa das vestimentas. Mas não apenas isso. O policial ordena a flexão das pernas e o agachamento. Esse movimento do corpo é realizado para fazer deslocar do ânus qualquer objeto, vindo a cair ao chão. A posição diz muito e está relacionada ao sentimento de constrangimento e indignidade. Normalmente, o procedimento é feito em conjunto, entre os que estão detidos, e sempre acompanhado por alguma autoridade.

Marcos, morador de Cruz das Almas, 36 anos, açougueiro, também teve seu momento com as forças da lei. Desde os seus doze anos de idade já fabricava espadas. Ele relatou que aprendeu com o seu tio. Diz que antes da proibição "a gente reunia todo mundo, ajudava uns aos outros, cozinhar o bambu, certo? E todo mundo, a rua toda, todo mundo gostava da espada" (MARCOS, Entrevista, 2017). A Guerra de Espadas mobilizava todos para a produção. Essas relações começaram a ser balançadas com o advento da criminalização:

> Aí veio a proibição. Aí ficou um relato, assim, a gente fazendo escondido, entendendo? Fazendo escondido, desde aí a gente tocando escondido, daí na Rua dos Poções. Aí um dia eu saindo com a sacola aqui e realmente os home[83] me prendeu e me levou juntamente com a

> espada. Mas imediatamente meu pai foi lá, me pegou, me trouxe. Proibiu! Aí não tem mais como a gente fazer, mas a casa que a gente fazia é no fundo do quintal. Essa época, mesmo aí agora mês de abril em diante, a gente já tava fabricando nossas espadas (MARCOS, entrevista, 2017).

Apesar de levado por policiais, Marcos teve o auxílio do pai que, ao saber do acontecido, interveio para liberá-lo. Ao que parece, seu progenitor tinha conhecidos na polícia: "Eu tava saindo aqui na frente da minha casa, cheguei na esquina que a gente tinha, fazia um casamento aqui na rua, aí fui apreendido. Mas meu pai foi lá e..." (MARCOS, entrevista, 2017). As relações anteriores e cotidianas facilitaram a sua situação. Caso fosse surpreendido pela juíza da cidade, será que Marcos teria a mesma sorte?

Joaquim e Marcos revelam em suas palavras não apenas o lugar predileto para empreitadas repressivas dos policiais, a Rua dos Poções, mas as heranças espadeiras. Rememorando a linhagem familiar, indicando cada membro importante para o desenvolvimento nas espadas, elucidam valores e significados extraídos da Guerra de Espadas. Simultaneamente, imprimem suas aflições com a ruptura causada pelo advento da proibição ao remodelar a própria dinâmica de organização tradicionalmente estabelecida entre seus vizinhos, amigos e familiares. Deparados com as forças policiais demandadas pela lei, percebem que carregam em seus atos não apenas a estima tradicional, mas os valores que aparentemente não mais se ajustam àquele espaço.

Ao contrário do que parece, a feitura das espadas dentro dos ambientes caseiros não significava segredo. Foram muitos os casos de divergências entre vizinhos que culminavam no acionamento da força policial para coibir a fabricação. Foi necessário modificar o local de produção com o vigorar da proibição. A zona rural virou espaço preferido por espadeiros. Além de distante da cidade, as áreas rurais forneciam lugares de difícil acesso, tornando as empreitadas militares menos constantes: "A gente vai na zona rural, faz lá e aí traz pra rua pra gente tocar escondido, pra não acontecer, a polícia prender nós" (MARCOS, entrevista, 2017). Ou seja, a cidade passa a ser um lugar estrategicamente pensado pela lei, portanto, ordenado e controlado. O esquadrinhamento provocado pela repressão modifica as ações e atitudes dos indivíduos, reordena as ruas e esquinas, afasta para longe do centro comercial da cidade os criminosos que portavam e portam espadas em dias de São João.

O "tocar escondido" e a insistente resistência confirmam o desejo popular de manutenção da atividade espadeira. O direito de usufruir dos espaços da urbe é constantemente reclamado. A relação é mútua. As casas e as ruas se conectam e são espaços desejados por direito, pois o privado da residência se torna público quando a coletividade está reunida para a feitura das espadas. Para que a Guerra de Espadas aconteça, o espaço público deve ser aberto, sem grilhões ou impedimentos. A cidade reivindicada pelos espadeiros é dionisíaca, mas produz desconforto aos agentes da lei responsáveis pela reformulação apolínea do espaço urbano. Os espadeiros resistem porque são contrários ao controle e ao ordenamento excludente das ruas, dos bairros e vielas. A reordenação oficial dos ambientes públicos e privados modifica e acaba eliminando (ou tentando eliminar) antigas atividades que as pessoas realizavam nesses espaços da cidade.

Através da analogia que dá título ao presente manuscrito, propomos, novamente, compreender o processo que alçou a Guerra de Espadas, os espadeiros e as espadeiras à condição de crime e criminosos. A perspectiva diacrônica facilitou no entendimento de que os conflitos são anteriores ao período que demarca a sua proibição, o ano de 2011. Assim, concebendo a noção de um processo. No campo conceitual, as considerações de Michel Foucault abriram caminhos para a projeção da ideia central do artigo, ou seja, de que as relações de poder inventaram o crime e o criminoso. Além da breve introdução, o artigo está dividido em dois momentos. Faremos uma sucinta apresentação da Guerra de Espadas. Depois, daremos continuidade às análises desenvolvidas na introdução, inserindo novos elementos. Cabe lembrar que a centralidade das discussões que compõem o presente manuscrito é oriunda da dissertação de mestrado defendida, em 2018, pelo Programa de Pós-Graduação em História e Regiões da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO/PR).

Salientamos que não pretendemos traçar uma gênese dos conflitos ou da própria Guerra de Espadas. A noção da origem foi bastante cara à historiografia tradicional. Acreditava-se no avanço e progresso da humanidade. Vindo de Nietzsche, segundo Michel Foucault (1979), a ideia de um começo original se tornou metanarrativa. A genealogia como método histórico permite encontrar no passado a rachadura, a doença, a tragicidade da História. Para isso, o historiador genealogista dispõe da proveniência e emergência. O primeiro "permite também reencontrar sob o

aspecto único de um caráter ou de um conceito a proliferação dos acontecimentos" (p. 20). Destacam-se os acidentes na linha histórica do tempo contrapondo a qualquer promoção idealista original. O segundo, a emergência, "se produz sempre em um determinado estado de forças. A análise de *Herkunft* deve mostrar seu jogo, a maneira como elas lutam umas contra as outras [...]" (FOUCAULT, 1979, p.23). São as relações de poder que movem a história.

Para avançarmos, cabe dizer que esse texto está inserido no tema da História do Crime e da Criminalidade. A sua contribuição diz respeito ao entendimento de que tanto o crime quanto a criminalidade são produzidos dentro de um tempo. jamais sendo entendidos como naturais. Ao historiador ou historiadora, importa a decodificação de como o jogo funciona.

Do que estamos falando?

Identificar as origens da Guerra de Espadas é um itinerário complexo e normalmente movediço. Os registros orais nos permitem dizer que é uma tradição centenária. No caso das espadas, são vistas como uma modificação dos antigos busca-pés. Estes eram confeccionados com pólvora, taboca, ou papelão cilíndrico bastante resistente, e barro. Fabricados artesanalmente, mas por fogueteiros, ou seja, aqueles que possuíam maiores conhecimentos técnicos sobre a produção e que davam continuidade à tradição, os saberes vão se disseminando e ganhando intensidade por meio das interações entre esses sujeitos. Com o avançar do tempo, o busca-pé foi modificado por motivos de segurança, já que explodia no final. A retirada do explosivo possibilitou um novo tipo de fogos de artifício denominado espada.

Surgiam, desse processo, as atuais espadas não mais de papelão, mas de bambu e sem a intenção de explosão. Segundo Adriana da Silva Oliveira (2012), houve maior abertura no campo da produção com o advento desse novo fogos, não se limitando mais aos antigos fogueteiros. Assim, evidenciaram-se duas categorias de espadeiros: produtores e consumidores. Os primeiros eram portadores dos conhecimentos tradicionais da produção, herdados por gerações. Já os consumidores não possuíam tantos laços com a tradição, muitas vezes, eram turistas vindos para cidade no período junino com objetivo de diversão. (Em muitos casos, o tempo proporcionaria aos espadeiros consumidores a incorporação dos valores, significados e referências da Guerra de Espadas).

No início dos anos 1980, foi destacado um aumento significativo de pessoas que confeccionavam espadas. Em busca de retorno financeiro, para mobiliar suas casas e pagar as dívidas, novos espadeiros foram aprendendo o ofício da produção e entrando no cenário do festejo ativamente. As espadas viravam, também, um elemento importante no complemento da renda familiar dessas pessoas. A historiadora escreveu em sua dissertação: "A dinâmica na ordem econômica acabou substituindo antigas tradições e costumes, como as visitas a parentes e amigos, as técnicas de fabricação foram sendo transformadas, sobretudo no início das décadas de 1980-1990" (OLIVEIRA, 2012, p. 67).

Filipe Arnaldo Cezarinho (2022, p. 237) demonstrou que o relacionamento entre os indivíduos na fabricação das espadas fez brotar saberes comuns genuinamente compartilhados por gerações. Seus estudos orientam para o seguinte entendimento: "O processo de produção das espadas de fogo se estabelece através de um saber/fazer geracional [...]. Cogito que os processos de maestria engendrados [...] formam espadeiros(as) e são utilizados nas expressões da vida concreta". Da extração do bambu, respeitando as dinâmicas do tempo natural, às trocas simbólicas entre as pessoas, tem-se uma pedagogia da espada que ensina essa comunidade cultural a lidar com as questões da realidade.

Podemos visualizar essa pedagogia a partir do relato do espadeiro Júnior, 35 anos (na época da entrevista), eletricista e morador de Cruz das Almas. Como de costume, ele aprendeu desde cedo o ofício das espadas. O relato revive uma trajetória de inserção dessas pessoas no campo. Gradualmente, e passando por fogos de artifício considerados de menor complexidade em sua montagem, adquirem as habilidades e competências necessárias para que se tornem espadeiros. A idade aparece como distinção entre jovens e adultos, mas são a incorporação dos saberes e a prática os pontos fulcrais.

> Porque aqui na cidade a gente, geralmente, começa com o tal do besourinho, né? A gente começa a fabricar besourinho de cano com dez, onze anos e daí que a gente vai desenvolvendo, vai crescendo e com quinze, dezesseis anos já começa a produzir espadas. Aqui, geralmente, a gente aprende olhando os outros fazerem, né? Agora, tem uns que vai explicando, vai ensinando, é por isso que, às vezes, tem menino com treze anos que já faz espadas. Que alguém já ensina a eles, e eles já vão desenvolvendo, desenvolvendo e eles mesmos fazem as espadas deles (JÚNIOR, entrevista, 2017).

Janaina, 42 anos (na época da entrevista), pedagoga, chegou à Cruz das

Almas em 1981, quando ainda tinha sete anos de idade: "Bom, minha mãe, nascida aqui em Cruz das Almas, mas eu e a minha irmã nascemos em São Paulo. Então, eu vim para Cruz da Almas na primeira infância ainda com seis anos, sete anos" (JANAINA, entrevista, 2018). Ela, assim como muitos(as), experienciou em sua juventude momentos importantes de socialização na Guerra de Espadas e sua fabricação. Podemos, com a sua memória, perceber alguns desses aspectos:

> Quando você fala cultura de Cruz das Almas, a primeira coisa que vem na cabeça é isso, é o São João. E o São João, as espadas. A gente vivia numa rua chamada Rua Santo Antônio na época, porque quando a gente veio morar aqui, a gente foi morar um tempo na casa de minha madrinha que era, é até hoje, uma rua tradicional no São João. Então, a nossa família toda tinha pessoas que produziam espadas. Tios, bisavô, né? Então, dentro da nossa família sempre houve mulheres e homens que tocaram espadas. Nunca foi uma coisa estranha para nós a Guerra de Espadas. É como se fosse uma coisa, como fazer aniversário todo ano, o São João de Cruz das Almas (JANAINA, entrevista, 2018).

Janaina conviveu, ainda quando criança, em meio aos parentes que produziam e tocavam espadas. Homens e mulheres participavam e participam, pois a tradição da Guerra de Espadas "nunca foi uma coisa estranha para nós" (JANAINA, entrevista, 2018)[2]. A entonação na fala, ao citar a cultura de Cruz das Almas, referindo-se às espadas, situa de imediato o seu vínculo com a cidade. Para muitos e muitas que vivem naquele lugar, o ápice de manifestar alegria coletiva pelas ruas surge nesse período singular.

O pesquisador Rafael Peixoto (2012) se preocupou em relatar o processo de produção das espadas. Se durante muito tempo de existência a fabricação desse tipo de fogos de artifício se deu de modo manual, o alcançar da década de 1980 possibilitou a introdução de maquinários construídos pelos próprios espadeiros. Disse: "Com a intensificação da comercialização dos fogos, vários fabricantes passaram a utilizar máquinas, muitas ainda manuais, entretanto eficientes quando comparado às formas convencionais" (p. 33). Efetivamente, a argumentação de que houve aumento no número de participantes é uníssona na historiografia da Guerra de Espadas.

As espadas são feitas de bambu, barro e pólvora. Porém, esses três elementos

[2] Para uma discussão sobre as relações de gênero na Guerra de Espadas, ver: CEZARINHO, Homens e mulheres na Guerra de Espadas em Cruz das Almas – BA (1980-2018). In: PRIORI, Claudia; PEREIRA, Marcio José (Orgs.). **Os estudos de gênero e seus percursos**: intersecções possíveis com a história pública. 1. ed. – Curitiba: Brazil Publishing, 2020. p. 35-56.

conjugam muitos outros, revelando um empreendimento árduo e extenuante de fabricação: cozer e enrolar o bambu; extrair, pilar e cessar o barro; fazer, pilar e cessar a pólvora; preencher o bambu com camadas de barro e pólvora etc. São mais de 20 fases para que a espada esteja pronta. Quando concluídas, as pessoas flanam pelas ruas da cidade estabelecendo guerras por onde passam. Visitando casas de amigos e de pessoas alheias, alimentam-se com quitutes variados e experimentam os tradicionais licores (bebida alcoólica regional), fazendo com que tenham a devida energia e coragem durante todo o evento festivo.

Basicamente, grupos de pessoas perambulam pelos bairros e ruas da cidade, indo ao encontro de outros e, com isso, fomentando as guerras de espadas. Na prática, as espadas são arremeçadas (tocadas), esperando que aqueles que estão do lado oposto também realizem o mesmo movimento. Por serem fogos de artifício, queimaduras são esperadas. Cezarinho (2024, p. 91), em sua tese de doutorado, tratou do ato de queimar-se na Guerra de Espadas. Contrariamente do que se pensa, há uma economia simbólica na queimadura das espadas. Ou seja, não são meros acidentes ou danos aos corpos, como facilmente denuncia o poder público. Imprimindo os instrumentos analíticos da Antropologia sobre os relatos orais e fotografias de espadeiras e espadeiros, fez a seguinte afirmativa: “O que chamamos de *economia simbólica da queimadura* nada mais é que a percepção coletiva e não raciocinada, em termos individuais, de que a queimadura entrega aos praticantes da Guerra de Espadas determinados atributos no campo mágico-abstrato.” Para o autor, as queimaduras proporcionariam dádivas aos integrantes.

Imagem 1: Espadas tocadas sobre o chão.



Fonte 1: Disponível em*:* AS ESPADAS DE FOGO DO SÃO JOÃO DE CRUZ DAS ALMAS E A SUA FAMOSA “GUERRA DE ESPADAS”: HISTÓRIA, TRADIÇÃO E POLÊMICA. – ALMANAQUE CRUZALMENSE. Acesso em: 26 jan. 2026.

Agora, abertos os caminhos, poderemos retomar as discussões iniciadas neste artigo.

Continuando a trama: inventando o crime e produzindo o criminoso

Como dissemos na introdução, o controle social sobre a Guerra de Espadas reorientou práticas, alterou espaços e comportamentos. Ao compararmos esse fenômeno com o que foi estudado por Michelle Perrot, mesmo compreendendo a distância temporal e o recorte espacial da análise, apreendemos similaridades surpreendentes. Método parecido foi utilizado na França no século XIX para controlar o uso do espaço urbano pela população. Naquele momento foram as condições higienistas que proporcionaram mudanças nas atitudes cotidianas do operariado francês. As lutas pelos espaços lançaram a classe trabalhadora para as periferias da cidade. Era o início do confronto entre o uso público e o uso privado. A livre utilização do espaço urbano sempre foi reivindicada pela classe trabalhadora. Ou seja, "circular livremente, parar em qualquer lugar, morar e trabalhar em qualquer lado são condutas populares coletivas na Paris do século XIX" (1988, p. 122). A resistência era elemento fundamental: "Dotadas de uma espantosa capacidade de utilizar os terrenos baldios e os locais construídos, as classes populares opõem uma resistência viva ou surda contra a especialização progressiva e a delimitação dos espaços funcionais" (PIERROT, 1988, p. 122).

Valter Martins (2009, p. 66) analisou um processo análogo na cidade de Campinas do final do século XIX e início do XX. Naquele momento, a Câmara Municipal queria regrar a movimentação dos ambulantes que vendiam seus alimentos por toda a cidade. Urbanistas e sanitaristas tentavam redirecionar o uso do espaço público. À população que se utilizava da cidade para manutenção das suas vidas, barreiras surgiam. Assim disse o historiador: "Uma nova e idealizada maneira de ver e se relacionar com a cidade, chocou-se inúmeras vezes com uma realidade ainda repleta de antigas práticas". Tais comparações ajudam no entendimento das recentes estratégias de proibição da Guerra de Espadas. Detectamos permanências nos discursos historicamente gestados. Parece ser uma orientação metodológica profícua.

Certamente, as regras impostas à Guerra de Espadas têm a intenção de controlar os impulsos e os excessos populares num processo civilizador. Tenta-se

reorganizar o conjunto social, dar à população um ordenamento que siga um modelo ideal que esteja de acordo com determinadas representações. Restringem as manifestações ou experiências que o povo estabelecia na cidade buscando condená-las. A dispersão aleatória dos espadeiros e espadeiras pelas ruas da cidade de Cruz das Almas, no momento do festejo junino, tornou-se problema para os dirigentes. As dificuldades eram várias. Essas oscilavam entre a depredação do patrimônio público, queimaduras e até traumas gravíssimos efetuados pelo choque da espada que, em alguns casos, acarretava óbito. Nesse sentido, começaram a proibir, sempre com um discurso alinhado aos mecanismos de repressão, as condutas desses sujeitos e, assim, criminalizou-se a prática.

Citamos aqui a notável historiadora Sandra Pesavento (2001) que discorreu sobre a criminalidade que permeava a cidade de Porto Alegre no final do século XIX e traçou importantes considerações sobre o que seria a lei. Por meio de jornais e fontes policiais, ela delineou o cenário conflitivo. De acordo com a historiadora, a conjuntura social durante o período do pós-abolição estabelecia o elo do criminoso com a classe social e a raça. É partindo daí que a autora reflete sobre o caráter da lei. Segundo Pesavento, a lei é sempre a tentativa de regrar as ações humanas, tentando coibir o crime e a violência, restringindo as relações sociais; e é acordada entre aqueles que as criam. Desse modo,

> sendo determinação e vontade, é uma forma objetiva de normatização da vida ou do controle social que pressupõe uma representação da sociedade desejável. Ou seja, a lei dispõe, interdita, concede, tendo como referência padrões que os homens estabelecem ao longo da história (p. 126).

A lei é uma construção imaginativa que procura sempre padrões "corretos" da sociedade. Esses padrões "corretos" são estabelecidos por determinados grupos.

As investidas para a criminalização da Guerra de Espadas não são recentes. Adriana da Silva Oliveira notara que na década de 1960 já havia movimentações nesse sentido. Ao longo desse período surgiu o Código de Postura Municipal determinando condições para produção e queima das espadas. Mas, no campo da prática, "as determinações do Código de Postura se resguardavam apenas aos papéis, não havia uma efetiva fiscalização para coibir a fabricação pirotécnica bem como seu uso pelas ruas cidade" (2012, p. 112-113). Muitos comerciantes apoiavam sua realização, pois conseguiam vender a matéria-prima para a feitura das espadas. Os próprios agentes políticos também defendiam a continuidade da tradicional guerra,

não apenas por barganha eleitoral, mas por serem integrantes ativos da tradição. A autora complementa sugerindo que, em 1940, o governo brasileiro estabeleceu meios de regrar e controlar artefatos pirotécnicos no país. Igualmente, o gestor de Cruz das Almas criou "portaria e decretos-leis de caráter municipal para garantir esta ordem pública. Em 1994 foram sancionados decretos para regulamentar e controlar a produção da espada" (OLIVEIRA, 2012, p. 121). No entanto, a força da tradição suprimiu, naquele momento, a da lei.

Outras mudanças apareceram no final da década de 1980. O surgimento do Arraiá (festas com grandes palcos que reuniam quantidade expressiva de pessoas) elevaria os conflitos, fazendo com que espadeiros e espadeiras reivindicassem por mais espaços. Em sua primeira realização, datada em 1989, tendo Lourival José dos Santos (1988- 1992) como prefeito, o Arraiá trazia como temática a citricultura, que naquele momento se fazia forte após a grande crise fumageira. Se na Guerra de Espadas a população transitava por toda cidade, estabelecendo sua própria organização, na festa de palco a relação se alterava. Circunscrita em um único espaço, organizada pelos agentes municipais e com investimento estadual, retirava-se da população a condição de gerenciamento da festa. O intuito era o de atrair turistas, condição essa que não foi exclusiva de Cruz das Almas. As festas de caráter lúdico mudavam com a normatização, racionalização e controle dos espaços. Entravam em cena os interesses racionalizados pelo lucro, como afirmou Jânio Roque Barros de Castro (2012).

O final dos anos 1980 foi marcado pelo aumento na quantidade de pessoas na prática da Guerra de Espadas. Janio Roque Barros de Castro afirmou: "A partir da segunda metade do século XX, a prática atomizada da queima de espadas desloca-se para a praça principal de Cruz das Almas, apresentando um considerável crescimento no número de adeptos, passando a se configurar como um grande evento deflagrado no espaço público"(2012, p. 231). Em outro momento do seu texto ele diz: "Cruz das Almas vem tentando disciplinar as guerras de espadas na área urbana [...]. As regulamentações dos anos de 1980-1990 e normatizações mais recentes podem ser consideradas como desdobramentos de velhas discussões contextualizadas na atualidade" (CASTRO, 2012, p. 234). De antemão, as citações acima nos permitem pensar que os conflitos desencadeados por causa da Guerra de Espadas são anteriores aos anos de 1980. Essa afirmação será importante para as futuras discussões

propostas neste texto.

O hábito de produzir espadas e a dinâmica de sair às ruas da cidade com os amigos e familiares foram alteradas ao longo do tempo. Se as espadas eram fabricadas nos quintais das casas e nas vias públicas aos olhares de todas as pessoas, agora não mais poderia acontecer, a não ser, correndo-se o risco de apreensão pelas forças da lei, principalmente a partir de 2011. Antes, os populares saíam, indiscriminadamente, trajando roupas de couro ou *jeans* e com mochilas em suas costas abarrotadas de espadas. Com a iminência da lei, os corpos desses sujeitos tiveram que se ausentar das vias públicas, pelo menos de forma livre, surgindo apenas no momento esperado por todos, no dia 24 de junho. Não sugerimos que essas práticas tenham acabado, mas, sim, alertamos para outro movimento. Ora, todo esse processo sugere a produção do criminoso, o(a) espadeiro(a); e a invenção do crime, a Guerra de Espadas.

A espadeira Janaina se espantou quando repreendida e levada por um policial, anos antes da Guerra de Espadas tornar-se crime:

> Foi em 2004, não foi mãe? [Nesse momento a entrevistada recorre à sua mãe para lembrar do ocorrido]. "Que você foi presa, sim"? Foi! [Resposta da mãe]. Já tinham começado essa desconstrução [construção] de dizer que era proibido tocar em algumas áreas, começou a restrição de algumas áreas. Eu toquei uma espada e quando eu virei, quando eu joguei a espada, que eu larguei o braço, a polícia já segurava a minha mão, um sargento da PM já segurava a minha mão e disse: "Você está presa porque você tocou uma espada na praça" [policial]. E eu dizia a ele: "O que foi que eu fiz? Você está segurando o meu braço, eu não vou sair correndo, eu não sou marginal". E ele disse: "Você é muito ousada. Agora você vai de viatura porque você é muito ousada". E eu fui colocada dentro da viatura, fui levada para delegacia, colocada entre o lugar de atendimento e o lugar da cela, e os homens gritavam lá dentro: "Vem, vem". Essas coisas [risos] (JANAINA, entrevista, 2018).

Sobre o empreendimento de produção do criminoso e da invenção do crime, Michel Foucault (2002) compreendeu, a partir de Nietzsche, que a verdade do discurso jurídico é uma invenção no tempo. Para isso, o autor sugeriu três eixos de pesquisa: o surgimento de domínios de saber e as práticas sociais na constituição dos sujeitos, as relações estratégicas do discurso e a reelaboração teórica sobre o sujeito. Foucault buscou historicizar o sujeito: "Seria interessante tentar ver como se dá, através da história, a constituição de um sujeito que não é dado definitivamente, que não é aquilo a partir do que a verdade se dá na história, mas de um sujeito que se

constrói no interior mesmo da história" (p. 10). Postula-se dois tipos de verdades: aquela atribuída pela ciência e a outra externa a ela. As práticas judiciárias se constituíram de tal maneira que imprimiram subjetividades e estabeleciam relações entre homens (mulheres também) e a verdade. O saber jurídico criava, então, formas de verdade. São as relações de poder que constituem as diversas verdades ou domínios de saber.

Foucault, realizando a genealogia da verdade do discurso jurídico, detectou que em algum momento entre os séculos VII e VIII apareceu o inquérito, expressão do exercício do poder político e administrativo do Estado. Não estavam no progresso e na razão os motivos do estabelecimento desse novo modelo que se origina no século VII. Apenas as lutas políticas pelo poder justificariam tal mudança:

> O inquérito é precisamente uma forma política, uma forma de gestão, de exercício do poder que, por meio da instituição judiciária, veio a ser uma maneira, na cultura ocidental, de autenticar a verdade, de adquirir coisas que vão ser consideradas como verdadeiras e de transmiti-las (FOUCAULT, 2010, p. 78).

Mais tarde, no século XVIII, deu-se a criação da infração, existindo a partir do desenvolvimento de determinada lei como consequência de forças políticas. Assim nasce o criminoso, aquele capaz de enfraquecer a ordem social, danoso aos bens públicos: "O criminoso é aquele que danifica e perturba a sociedade. O criminoso é o inimigo social" (FOUCAULT, 2002, p. 81).

A lei aparece como espectro, sombra que avança pela cidade criando novos sujeitos, instituindo características antes inexistentes. Acima de tudo, indica o mal, o imoral e o degenerado. Idealiza o periculoso, isto é, aquele que congrega toda aptidão para o crime. O discurso da lei é ritualístico; produz inovadoras formas de visibilidade e dizibilidade; diz o que era inaudito e vê o que era invisível. Mas não apenas isso. Ao dizer e ver o novo, o novo se vê e se diz. Parece ser essa a qualidade principal da lei, ou talvez, uma delas.

Para regrar as condutas, o Ministério Público local realizou manobras que causaram o cerceamento e a criminalização da Guerra de Espadas na cidade. O promotor de justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, no ano de 2011, moveu ação na Vara Criminal da Comarca de Cruz das Almas com intuito de impedir a Guerra de Espadas. Assim foi dito:

> A utilização de tais artefatos nos dias sinalizados pelo Poder Público, da maneira como fora, absolutamente alheia a uma adequada

> restrição de locais e indiscriminadamente tolerada por quase a totalidade das ruas e logradouros públicos desta cidade, embora amparada em forte manifestação cultural - e certamente por isto mesmo -, há de ser imediatamente revista, e, na seara do Poder Judiciário, veementemente combatida [...] diante dos consideráveis danos a cada ano reiterados a incolumidade física de pessoas, ao seu patrimônio, aos bens de domínio público, ao direito de locomoção e ao próprio meio ambiente, sem que venha a ser cobrada por cada um destes danos sob o manto desta polêmica "tradição" ("periculum in mora") (AÇÃO CAUTELAR, 2011).

Nas palavras do promotor Christian, a Guerra de Espadas deveria ser "veementemente combatida". A forma, quando adversa ao padrão civilizador, de usufruir da cidade pelos populares vai legitimar forças repressivas ancoradas na violência. É educar na base da força para ensinar a melhor maneira de apropriar-se dos bens públicos e alheios. Para as personalidades das leis existe uma forma correta de usar a cidade. Racionalização dos espaços em detrimento da irracionalidade. A razão e a técnica propostas pelo jurídico formalizam logicamente o combate aos detratores, aos traidores da cidade e dos bens públicos.

A cidade marcada pela Guerra de Espadas é parte integrante da cultura da população cruzalmense. Os inimagináveis lugares por onde as espadas passavam abriam sorrisos nos rostos dos espadeiros e marcavam suas memórias. Muitos deixavam as paredes queimadas como lembranças; outros pintavam suas fachadas e a vida recomeçava. Claro que para aqueles(as) que não gostavam da Guerra de Espadas o dia 25, com o fim da queima das espadas, era cruel. Suas casas com as telhas estraçalhadas, muros demarcados com os riscos da pólvora e os desentendimentos comuns nas vizinhanças vinham à tona.

De seu lado, o promotor público também responde socialmente, fora do arcabouço jurídico. Apesar da sua fala ser pronunciada em defesa da lei e da instituição, sua expressão caracteriza uma concepção sobre a sociedade. Ator social assim como qualquer outro, sua experiência rompe o lugar institucionalizado pelo qual responde. Nesse contexto, podemos analisar o que o promotor Christian, em entrevista no ano de 2013, disse:

> Eu percebi o grande desconforto da população. Eu observava a questão de fazer em nome da tradição uma brincadeira, uma atração a mais e era isso que se dizia da guerra de espadas, quando na verdade, na prática, as pessoas chegam aqui para prestigiar o São João de Cruz das Almas e sentiam um extremo desconforto, passando para o medo e para o pânico (BAHIA RECÔNCAVO, *site*, 2013).

Questionar a lei como imparcial é dever fundamental do historiador. Toda norma é instituída por meio de relações entre os sujeitos, relações que não estão limitadas aos recintos institucionais do poder, mas, acima de tudo, no plano externo onde são exacerbadas as concepções e opiniões sobre a vida social. Sujeitos como o promotor Christian expressam repúdio e ódio, paixões e amores, portanto, significações e sentimentos que fazem a diferença na hora de administrar a lei. O que difere essa personagem dos demais é a possibilidade de encobrir suas posições por meio dos saberes e poderes jurídicos. É muito comum ouvir falar que "a lei diz isso" ou "está na lei" como componente que paira entre a terra e o céu. Nesse sentido, o historiador, ao manejar fontes diversas, pode permitir a fuga de análises simplistas nas quais concebem a lei como atributo absoluto de imparcialidade. Vejamos mais um fragmento da entrevista do promotor Christian:

> Para o fim da guerra de espadas? [Longa pausa]. Eu diria que existe um culpado... [Longa pausa]. Para que ela pudesse ser mantida durante tantos anos em Cruz das Almas. Desde o seu nascedouro ela já era uma atividade perigosa, ilícita e criminosa.
> Os culpados são as pessoas que praticavam, evidentemente, as que eram coniventes com isso, porque a grande maioria, apesar de não concordar e desejar que essa atividade parasse, não apareciam para dizer que não estavam gostando, e houve uma conivência generalizada.
> Se existe um culpado pelo fim, eu diria que o culpado poderia ter sido eu. Quando eu aqui cheguei [em 2010] procurei mexer naquela situação para evitar que continuasse daquela maneira. Para evitar o que vimos em Santo Antônio de Jesus [uma fábrica de fogos explodiu em 1998 e matou 64 pessoas] (BAHIA RECÔNCAVO, *site*, 2013).

A objetivação do discurso jurídico leva, irremediavelmente, à subjetivação dos indivíduos. Vejamos o caso de Antônio, 45 anos, servidor público e espadeiro. O mencionado aprendeu o ofício, assim como a maioria, junto de seus familiares. Colocado para ajudar em partes do processo de produção desde os treze anos, logo desenvolveu a técnica e aos quinze anos de idade já fazia suas próprias espadas. Sobre a proibição, ele responde: "Em parte achei correta, pois a tradição tomou um rumo diferenciado do que era antes. A turma mais jovem começou a fazer os fogos de maneira incorreta, trazendo prejuízo à várias pessoas e ao patrimônio" (ANTÔNIO, entrevista, 2017). Há separação e diferenciação entre os espadeiros, condição essa não percebida ou invisibilizada pela lei. Para o entrevistado, a principal diferenciação está na idade. A geração deve ser considerada. Espadeiros como ele veem que o

principal motivo da criminalização são os (indevidos) usos dos jovens iniciados. Esses jovens espadeiros começaram a produzir espadas mais potentes que, consequentemente, machucavam as pessoas e depredavam o bem público, segundo Antônio[3].

Com esse exemplo, queremos demarcar outras disputas de significados. A culpa é transferida para os mais jovens que aprenderam de "maneira incorreta". O importante não é saber quem está certo ou errado, mas revelar a microfísica do poder em suas falas. O discurso de Antônio nos leva a conceber (perigosamente) que os espadeiros tradicionais (os mais "antigos") seriam os verdadeiros defensores da tradição, respeitadores e zelozos; ao passo que outros, os mais novos, fogem das regras, são violentos e desconhecem os valores tradicionais.

O saber-poder do discurso trabalha por subjetivação produzindo sujeitos como o próprio promotor Christian. Este se colocando no quadro daquele que diz a verdade, o herói, o salvador da sociedade cruzalmense, sujeito da lei e ordenamento social investindo pelo poder de patologizar os outros, isto é, os espadeiros e espadeiras.

Essas ideias foram tratadas por Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2011) que, ao problematizar a invenção do Nordeste, visou conhecer quais foram as condições de sua emergência. Sua concepção de invenção, extraída de Michel Foucault, vincula-se às relações de poder. Essas relações são capazes de objetivar e subjetivar os sujeitos. Deste modo, ao falar dos estigmas direcionados aos nordestinos é fundamental saber

> por que dizemos com exaltação e rancor que somos esquecidos, que somos menosprezados e vítimas da história do país? Que mecanismo de poder e saber nos incitam a colocarmo-nos sempre no lugar de vítimas, de colonizados, de miseráveis física e espiritualmente?" (p.

[3] As falas de Antônio nos levam para campos mais profundos da subjetividade. Evidenciam-se tensões, disputas de representação da própria realidade. Entretanto, se os mais velhos são distintos, por que desde a década de 1960 já se buscavam meios legais para coibir a Guerra de Espadas devido aos acidentes e a depredação dos bens públicos e privados? Obviamente que sujeitos como o nosso colaborador respondem e resistem à objetivação, isto é, ao estigma do criminoso. Subjetivam-se na empatia com o passado e no repúdio com o presente. Ele tinha 45 anos na época da entrevista, começando na produção das espadas aos treze. Isso significa que ele possui 32 anos de participação na centenária Guerra de Espadas. O espadeiros aderiu em 1985, período em que as críticas ao modelo de realização das espadas eram reais. Assim como muitos, o colaborador pode ser considerado um jovem espadeiro quando tomada a guerra pelo viés centenário. Mas qual a importância em destacar esse movimento? A relevância está em demonstrar explicitamente as relações de força que afloram nesse jogo. Significativo para evidenciar que a unidade social é heterogênea e que a manta da lei apenas encobre a fortuna que o olhar nem sequer pode captar.

31).

O autor evidencia que essa condição não surge naturalmente, mas sim, dentro do complexo social, dando admirável atenção aos conjuntos discursivos: "Como, por meio de nossas práticas discursivas, reproduzimos um dispositivo de poder que nos reserva o lugar de pedintes lamurientos, produzimos e reproduzimos um saber em que sentimos prazer de dizer e mostrar que somos pobres coitados?" (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2011, p. 31). Em outros termos, importa entender os sujeitos imersos nas relações de forças. Esse deslocamento reorienta o olhar propondo entender como os discursos não buscam representar o real, mas instituem o real.

Racionalizar os espaços da urbe, considerando as próprias instituições públicas neles existentes, incide sobre as formas de fazer dos sujeitos sociais. Destituir os atos herdados pela tradição modifica suas experiências. Ao mesmo tempo, ao impor meios racionais de lidar com a matéria ou os bens disponíveis na cidade, revelam-se medidas de caráter violento. Controla- se a partir de intimidações por meios comunicacionais da cidade. Assim fez o mesmo promotor quando "enviou informe aos veículos de comunicação de Cruz das Almas esclarecendo que, por decisão judicial estava terminantemente proibida a utilização ou a queima das 'espadas' e recomendando a imediata divulgação da informação" (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, *site*, 2011).

Promover a ordem a partir de operações de guerra parece não ser de exclusividade do nosso objeto estudado. Sidney Chalhoub (1996), em caso específico no Rio de Janeiro no final do século XIX, mostrou que, naquele momento, a desgraça acometia o mais conhecido cortiço, o "Cabeça de Porco". A destruição dos cortiços do Rio de Janeiro no final do século caracterizou o processo de desenvolvimento das favelas na cidade. A população expulsa teve como alternativa única as áreas de morros, constituindo agrupamentos de moradias. A destruição do cortiço "Cabeça de Porco", marcada pelo grau de violência, deixou clara a relação das autoridades para com as classes populares. A associação das classes populares com classes perigosas facilitou e legitimou ações truculentas de controle sobre a população. Existiam também discursos técnicos e científicos voltados para questões de higiene. As autoridades culpavam as classes pobres moradoras dos cortiços pelas epidemias que

assolavam o Rio de Janeiro naquele período.

Considerando as diferenças de temporalidade e espacialidade dos objetos aqui tratados, faz-se pertinente comparar as atuações mobilizadas pelos sujeitos das leis nesses momentos díspares:

> O que mais impressiona no episódio do Cabeça de Porco é sua torturante contemporaneidade. Intervenções violentas das autoridades constituídas no cotidiano dos habitantes da cidade, sob todas as alegações possíveis e imagináveis, são hoje um lugar-comum nos centros urbanos brasileiros CHALHOUB, 1996, p. 19).

Gestar a cidade lógica, racional, técnica e cientificamente não significa ausentar a violência. Portanto, "o mais trágico em toda essa história é que a alegação de 'cientificidade', de neutralidade nas decisões administrativas, traz sempre em seu cerne a violência contra a cidadania" (CHALHOUB, 1996, p. 58).

A composição jurídica representada ou personificada no promotor, ao atribuir ausência de racionalidade às formas de usar a cidade, permite o estabelecimento de medidas que retirem as pessoas da barbárie, conduzindo-as à civilização. Seriam eles inconsequentes que não se preocupariam com suas próprias vidas? Demonstrando pretensa preocupação com a integridade do corpo social, mas também com o respeito à lei, o promotor aplica o seguinte juízo sobre a Guerra de Espadas:

> Policiais civis e militares que atuam no município de Cruz das Almas (146 km de Salvador) foram recomendados pelo Ministério Público estadual a apreenderem as conhecidas "espadas", lá fabricadas clandestinamente, e a matéria-prima utilizada na confecção dos artefatos muito utilizados durante o período junino. A recomendação foi expedida pelo promotor de Justiça [...] que está preocupado com o risco que as "espadas" oferecem à comunidade e, por isso, também ajuizou uma ação cautelar solicitando ao Juízo da comarca a expedição de mandado de busca e apreensão de todas as "espadas" fabricadas sem autorização e expostas à venda no município, bem como da matéria-prima destinada à sua produção. O representante do Ministério Público estadual solicitou ainda à Justiça que expeça ofícios à Polícia Civil e ao Comando da Polícia Militar para que deem cumprimento ao mandado de forma imediata (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, *site*, 2011).

De acordo com as palavras acima, as espadas oferecem insegurança, danificam os corpos dos sujeitos pondo em questão a ordem e a estabilidade social. Curioso notar que as formas de bloqueio para que esses indivíduos não entrem com seus corpos na Guerra de Espadas são instituídas pela violência, quando expedido

apoio das forças policiais para o embargo da matéria-prima e apreensão das espadas já fabricadas. O poder da lei e da ordem produz o espadeiro criminoso e ajusta muito bem o lugar onde ele deve ser guardado para a recuperação: a prisão.

Criada no século XIX, numa nova fase da economia penal, a prisão aparecia para substituir os suplícios públicos que tinham função de punir transgressores do poder monárquico. Com objetivos claros de disciplinar os corpos para a produção, a prisão parece ter fracassado, pois se tornou uma fábrica competente de produzir delinquentes. Assim, na análise foucaultiana, a prisão carregou um paradoxo em seu seio. Ao mesmo tempo em que é vista como fracasso por produzir delinquentes, também serve para manutenção do poder das classes dominantes. O aumento da delinquência ou a sua especulação contribui para que maiores investimentos sejam realizados no controle da criminalidade, solidificando as propostas das classes dominantes na preservação dos bens privados. Conforme Foucault (2015, p. 150): "O delinquente, fruto da estrutura penal, é antes de tudo um criminoso como qualquer um que infringe a lei, seja qual for a razão. Em seguida, cria-se uma estrutura intermediária da qual se serve a classe dominante para seus ilegalismos: são os delinquentes exatamente, justamente, que a constituem".

Foi noticiado no endereço eletrônico do Ministério Público da Bahia que "segundo o promotor de Justiça, a posse e o fabrico de artefatos explosivos ou incendiários sem autorização ou em desacordo com determinação legal, constituem crime que deve ser punido com pena de reclusão de três a seis anos e multa" (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, *site*, 2011). São vistos como indisciplinados socialmente aqueles que rompem com o acordo e o pacto do bem viver em sociedade, promovendo formas ilícitas de vivência que contaminam os sujeitos de bem e, por isso, devem ser retirados da vida social.

Por esse viés, a lei estabelece tratamento curioso ao espadeiro. Tratamento dado àqueles criminosos comuns que são conhecidos facilmente pelos atos proibidos direcionados ao corpo social. Joaquim notou com espanto: "Aí eu já cheguei lá com advogado, porque chegando lá eles estavam revistando mesmo como se fosse, viu que virou crime, mas como se fosse um bandido mesmo que fizesse uma coisa tão grave, reprimindo mesmo" (JOAQUIM, entrevista, 2016). É preciso instituir a sensação da vergonha para que o indivíduo não se sinta um herói, ou seja, levado à cadeia por defender a herança da tradição. É o discurso jurídico desempenhando sua função.

Assim, faz ver e perceber o espadeiro como bandido; como complementares: um existe pelo outro.

O discurso jurídico promove a exclusão de outros discursos que venham competir pelo poder. Logo, o embate se realiza entre duas proposições discursivas: a lei e a tradição. Retomando a entrevista do promotor Christian, essa correlação de forças e disputas pelo poder são evidenciadas. A tradição, conforme sugere, é aquilo que deve ficar apenas no papel, na transmissão da lembrança. A lei e apenas o discurso da lei deve operar, exercendo poder de enunciar o real e a verdade:

> A tradição fica no papel e na estória que avô conta para o neto. Para o mundo ficar mais bonito. Da mesma forma que dizemos às novas gerações a respeito da tradição dos balões, quando antigamente o céu ficava colorido, iluminado por balões, isso vai ficar no imaginário. Nós vamos alertar que quando o balão caiu na floresta, queimou tudo e causou um estrago muito grande. Essa tradição passou apenas para o papel. Na prática fica uma tradição que não condiz com o que se espera de um mundo melhor. A espada é a mesma coisa. É claro que ela nasceu, tem uma história e um enredo para ser contado. Porém, quando extrapola todos os limites da razoabilidade e começa a violar direitos tutelados pela Constituição, espero que seja apenas conversa de vovô para seus netos (BAHIA RECÔNCAVO, *site*, 2013).

Michel Foucault nos permite uma leitura interessante desse movimento de governo da população. A proibição da tradicional festa no ano de 2011 está dentro do que o autor chamou de Governamentalidade. Essa nova perspectiva de governar vai abrir a possibilidade de alterar o objeto do Estado. Se em Maquiavel o que se governava, em primeiro lugar, era o território, nessa nova modalidade de governo o foco está na população e nas "coisas" com as quais ela se envolve. O filósofo afirma que essa forma de governar brota a partir do século XVI e ganha maior dimensão no século XVIII. O exercício do poder se debruça sobre a população, ou seja, quando a população emerge como um problema de governo. Conforme ele, "podemos dizer, de uma forma mais precisa, que o desbloqueio dessa arte de governar esteve ligado, penso eu, à emergência do problema da população" (2008, p. 137-138). Entra em destaque uma ciência de governo.

Foucault definiu a Governamentalidade como "o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer de forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população" (2008, p. 143). Nesse instante, com toda tecnologia montada, o governo buscava sanar os déficits e as desgraças que

acometiam a população. Era imprescindível mantê-la viva, e a família vira o instrumento utilizado pelo Estado para promover a conservação da população.

As ações estratégicas do promotor Christian nos levam a pensar que o que está em jogo é a segurança da população de Cruz das Almas. Teríamos a transposição de um modelo surgido na Europa e que nega as formas de vivência do mundo não-europeu. Esse breve trecho retirado da Ação Cautelar é suficiente:

> Esta prática expõe diretamente a perigo de dano – e concretamente lesiona – bens jurídicos os mais diversos, notadamente a integridade física de pessoas que a ela não aderiram, a incolumidade do meio-ambiente (sobretudo animais submetidos à exposição da "guerra"), o patrimônio público e privado, a merecerem, como direitos fundamentais que são, a máxima proteção do Estado (AÇÃO CAUTELAR, 2011).

A lei é como um simulacro para criação de determinado modelo social adequado, na maior parte das vezes, imaginário. A Guerra de Espadas, dentro do discurso da lei, fere razoabilidades. As justificativas oriundas do Ministério Público serviram e ainda servem de fundamento para a legítima violência. Discurso "verdadeiro", como revela o próprio promotor: "Eu agi de acordo com a lei" (BAHIA RECÔNCAVO, *site*, 2013). Encontramos pares opostos como: racional/irracional, ordem/desordem, certo/errado, verdade/falso. Ressaltamos que as relações de força não atuam apenas entre o jurídico e a população espadeira. O promotor Christian também confronta o Poder Executivo da cidade de Cruz das Almas: "O Município de Cruz das Almas tem permitido e até incentivado a prática da queima das 'espadas', quando, em verdade, deveria indicar como regra a proibição da guerra" (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, *site*, 2011). O rebuliço promovido pela Guerra de Espadas exprime claramente as disputas sociais. Sejam indivíduos, grupos ou instituições, o que menos existe é harmonia.

Ora, o que acabamos de analisar foi a ordem do discurso jurídico. Os discursos operam por exclusão. Primeiramente, por interdição; o discurso não se abre para todos. Direito privilegiado que, no nosso caso, pertence aos representantes do Ministério Público, revelando todo o seu desejo de poder. O segundo princípio excludente do discurso é a separação/rejeição. Como vimos, destitui-se a razão do espadeiro. Dessa maneira, separa-o do corpo social, rejeita-o e enclausura-o em instituições disciplinares e corretivas. O terceiro princípio externo do discurso é a potência ou o desejo de verdade. Esse, sim, o mais fecundo; cerceia e destitui outros

discursos considerados errôneos; tem seu apoio institucionalizado e é sempre advindo de um saber legitimado socialmente. No presente caso, o discurso jurídico fala o verdadeiro, e envolve de repressão o discurso da tradição classificado como não pertinente. No entanto, a grande faceta desse discurso jurídico é ocultar, não deixar explícito, isto é, mascarar de todas as maneiras o desejo de verdade nele presente.

Segundo Michel Foucault (1999, p. 10), os discursos estabelecem imposições aos sujeitos. Citamos os procedimentos de controle externos: a interdição, separação/rejeição e a vontade de verdade. Cabe frisar que o discurso é aquilo pelo qual se quer apoderar. Apropriar-se do discurso é munir-se de poder e verdade: "O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar".

Até aqui operamos no plano discursivo, cabe, agora, demonstrar a complementaridade do saber: o poder. Efetivamente, as medidas instauradas pelo Ministério Público local datam de 2010; quando os efetivos policiais das cidades vizinhas se uniram com a pretensão de coibir a queima das espadas que acontecia no tradicional Casamento do CEAT, um dos momentos que antecipavam a Guerra de Espadas em Cruz das Almas. O Casamento do CEAT é uma peculiaridade. A praça central da cidade foi cercada por policiais e o intuito era o de coibir os populares que tocavam espadas no local. Até mesmo um vereador que estava assistindo as espadas no interior do restaurante Sky Burguer sentiu na pele os efeitos das ações policiais. Joaquim nos lembra de como tudo aconteceu:

> Foi logo quando proibiu a Guerra de Espadas. Aí na praça houve uma. Como não era proibido foi, foi uma coisa bem forte mesmo, policial reprimindo o cidadão de Cruz das Almas. É uma cultura da cidade [e] que as pessoas não tinham conhecimento de policial reprimindo, parecendo uma coisa, porque é natural do cruzalmense, né? A Guerra de Espadas é isso pro cruzalmense, é uma coisa que, uma coisa tipo de outro mundo pro policial. Porra! Um negócio que era cultura agora proibiu e as primeiras repressões foi na praça com tiro de borracha, gás de pimenta. Essas coisas (JOAQUIM, entrevista, 2016).

Bala de borracha, *spray* de pimenta e cacetadas contra a população na tentativa de repreender a Guerra de Espadas. O ano de 2010 pode ser considerado como divisor de águas. A partir desse momento a Guerra de Espadas já não escapava mais de ser crime e foi intensamente estigmatizada. O emprego da força física ou vigilante se tornou comum. Em diversas circunstâncias, seja em nome de um grupo ou classe social que tenta impor ordem moral à população, livrando-a da imoralidade

e degenerescência social; ou com discursos higienistas que visam sanear e limpar a cidade de possíveis epidemias e desgraças que venham acometer a população; ou até mesmo na luta entre o racional e o irracional, a civilidade contra selvageria, a violência terá o seu papel.

O Casamento do CEAT surgira na década de 1970 como parte de um projeto pedagógico do Colégio Estadual Alberto Torres (CEAT). O objetivo era despertar o interesse do corpo discente para as tradições populares da cidade, principalmente, o São João. As atividades eram direcionadas à feitura de comidas típicas, danças e o casamento na roça. A proposta da festança ganhou as ruas da cidade quando os alunos insistiam na utilização de bebidas alcoólicas, como o licor, e na queima dos fogos de artifícios, as espadas, que tinham seus usos restringidos dentro da escola. O Casamento do CEAT virou tradição na cidade e se tornou um dos momentos nos quais se tocavam as espadas pelas ruas em direção à Praça Senador Temístocles, centro da cidade. Com a proibição das espadas e a repressão realizada pela polícia em 2010, o Casamento do CEAT chegou ao fim no ano de 2011 (ALMANAQUE CRUZALMENSE, 2016).

O espadeiro Marcos estava participando do fatídico momento que antecedia o dia 24 de junho no ano de 2010. Quando acabou a sua primeira remessa de espadas, ele voltou para a sua casa com o intuito de reabastecer a mochila. Foi nesse instante que se deu conta das estranhas movimentações policiais:

> Quando eles chegaram, eu já estava vindo para casa buscar mais espadas. Já para voltar, quando me deparei com eles, eu voltei. Mas foi um, um negócio chato, gente apanhando, mulheres, crianças, até quem fica no camarote. Bateram! Um negócio muito triste. Foi o último casamento do CEAT nosso (MARCOS, entrevista, 2017).

Poucos foram os sortudos e as sortudas que não receberam cacetadas ou sentiram ardência nos olhos provocada pelo gás de pimenta lançado pela polícia. Até mesmo as pessoas que estavam dentro de bares ou restaurantes receberam a correção policial. As palavras de Joaquim e Marcos revelam surpresa sobre o acontecido. A esperada festa acabou se transformando em um inconveniente (ou conveniente) teatro de guerra. Estrategicamente arquitetado pelo promotor Christian, o cerco ao Casamento do CEAT revelou as peripécias da lei e dos seus agentes na tentativa de barrar a Guerra de Espadas em Cruz das Almas.

A ideia era realmente a de surpreender os produtores de espadas, comerciantes e toda a população daquele lugar. Violência silenciosa, sorrateiramente

dissimulada, espectro que no exato momento irrompe enquadrando os sujeitos pelas ruas e cerceando suas ações. E assim aconteceu nos anos seguintes de 2011 e 2012:

> Nos anos anteriores [2011 e 2012] nós fizemos em abril ou maio. Já um pouco próximo e aí surgiram alguns questionamentos e algumas críticas de que a coisa foi feita em cima da hora e não deu tempo para aquelas pessoas que antigamente investiam no comércio das espadas, não apenas na compra da matéria prima, fossem pegas de surpresa (BAHIA RECÔNCAVO, *site*, 2013).

De fato, a fabricação das espadas no período junino sempre contribuiu para a melhoria na renda das famílias. Período no qual os espadeiros se mobilizavam na produção para garantir a mobília da casa, o pagamento de dívidas, a complementação dos pequenos salários recebidos e a própria subsistência. Apesar disso, não há, para a lei, prejuízos na apreensão das espadas, produtos fabricados ilegalmente. Para o promotor: "Nós não podemos falar de prejuízo numa atividade que é ilegal" (BAHIA RECÔNCAVO, *site*, 2013). Marginalizam-se formas de sobrevivência da população e se empreende um rigoroso esquema em sua supressão. Temos a racionalidade legitimando e fortalecendo o manejo da violência.

Podemos concluir essa seção afirmando que o discurso do promotor, por meio do *site*, rompeu com a ordem do discurso jurídico, deixando explícitos os seus interesses políticos. Conforme aprendemos com Michel Foucault, o discurso possui procedimentos e normas, são esses fatores que fornecem mecanismos de neutralidade e verdade: "Há alguns anos foi original e importante dizer e mostrar que o que era feito com a linguagem [...] obedecia a um certo de número de leis ou regularidades internas" (FOUCAULT, 2002, p. 18-19). O discurso é, acima de tudo, estratégico. É, como alertou Foucault, um jogo de dominação, de poder e de luta social.

Considerações finais

Como descortinamos ao longo de todo o trabalho, são as relações de poder que estabelecem o que pode vir ou não a ser considerado como crime e, por conseguinte, a personagem criminosa. Concernente ao tempo/espaço, o crime ratifica-se por aspectos socioculturais. É na ruptura com valores e normas socialmente estabelecidas que o pretenso criminoso existe. As normas são estabelecidas, por sua vez, em disputas constantes entre grupos, atritos de força que intentam, pelo menos em seus discursos, formular regras de controle social, de boa

convivência, de estabilidade e civilidade. Dito assim, o crime brota da transgressão dos valores sociais e das leis institucionalmente vigiadas por diversificados grupos. Portanto, toda norma, com pretensão à supressão dos pulsantes desejos coletivos, é resultado de interesses que, por detrás das máscaras da neutralidade, fazem-se "naturalmente" verdadeiras.

Crime e criminosos(as) não são atemporais, a Guerra de Espadas é caso exemplar. Eles são produtos das relações sociais, consequentemente, historicamente gestados. Alguns podem até receber estatuto de criminosos atribuído pelo senso comum devido aos atos cometidos, por exemplo, o homicida ou o batedor de carteira. Doutra maneira, destacam-se os que emergem como fruto de pressões sociais latentes como no caso da violência praticada pelo homem contra a mulher. Portanto, os crimes ou os desvios são produtos de forças sociais em constante movimentação. Não são, necessariamente, dados objetivos.

Por fim, não tivemos intencionalidade de atribuir valor às relações estabelecidas pelo poder estatal com a população espadeira, mas, como sabemos, a imparcialidade é apenas mais um discurso de poder. O interesse foi evidenciar as estratégias e as somas de mecanismos que criam e inventam verdades por entre as relações de poder. A verdade nunca esteve em um lugar escondido esperando ser encontrada ou descoberta por alguém. A verdade nada mais é do que produto das relações sociais complexas, intrincadas, conflituosas, calcadas em lutas que se realizam por todas as partes, que destituem outras formas de verdades e, acima de tudo, que agem violentamente.

Referências

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA Nº 0001047-89.2011. 805. 0072. Cruz das Almas, 2011.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CASTRO, Jânio Roque Barros de. **Da casa à praça pública:** a espetacularização das festas juninas no espaço urbano. Salvador: EDUFBA, 2012.

CEZARINHO, Filipe Arnaldo. **Limalhas e gás lacrimogêneo**: espadeiros, espadeiras e policiais militares na Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA (1980-2024). 2024. 202 f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, Seropédica, RJ, 2024.

CEZARINHO, Filipe Arnaldo Cezarinho. Por uma pedagogia da espada: saberes

tradicionais na Guerra de Espadas em Cruz das Almas/BA. **Sillogés**, v.5, n. 2, p. 229-261, jan./jul. 2022.

CEZARINHO, Homens e mulheres na Guerra de Espadas em Cruz das Almas – BA (1980-2018). In: PRIORI, Claudia; PEREIRA, Marcio José (Orgs.). **Os estudos de gênero e seus percursos**: intersecções possíveis com a história pública. 1. ed. – Curitiba: Brazil Publishing, 2020. p. 35-56.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril:** cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FOUCAULT, Michel. A prisão vista por um filósofo francês. In: **Ditos e escritos, volume IV:** estratégia, poder-saber. (Org.) Manoel Barros da Motta. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FOUCAULT. Michel. **Segurança, território, população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

OLIVEIRA, Adriana da Silva. **Entre cruz e as espadas:** práticas culturais e identidades no São João em Cruz das Almas - BA (1950-1990). p. 177. Dissertação (História) - Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Santo Antônio de Jesus, 2012.

PEIXOTO, Rafael Caldas Barros. **A Guerra de Espadas em Cruz das Almas:** cultura, turistificação e estigmatização. p. 134. Dissertação (Ciências Sociais) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, Cachoeira, 2012.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História:** operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Uma outra cidade:** o mundo dos excluídos no final do século XIX. 1. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

VALTER, Martins. Pelas ruas, de porta em porta. Verdureiros, quitandeiras e o comércio ambulante de alimentos em Campinas na passagem do Império à República. **Revista de História Regional**, v. 14, n. 2, p. 53-81, Inverno, 2009. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2352/1846>. Acesso em: 23 abr 2025.

Fontes orais

MARCOS (36 anos). Entrevista concedida a Filipe Arnaldo Cezarinho. Cruz das Almas, 05 mar. 2017.

JANAINA (42 anos). Entrevista concedida a Filipe Arnaldo Cezarinho. Cruz das Almas, 16 fev. 2018.

JOAQUIM (21 anos). Entrevista concedida a Filipe Arnaldo Cezarinho. Cruz das Almas, 28 dez. 2016.

JÚNIOR (35 anos). Entrevista concedida a Filipe Arnaldo Cezarinho. Cruz das Almas, 5 mar. 2017.

ANTÔNIO (45 anos). Entrevista realizada por *e-mail* nos dias 13 e 21 de junho de 2017. As respostas do colaborador foram enviadas nos dias 14 e 21 de junho de 2017.

Sites

BINGRE, Edisandro. O casamento do CEAT. In: **Almanaque cruzalmense**. *Site*. Publicado em: 8 set. 2016. Disponível em: <ALMANAQUE CRUZALMENSE – História, Memórias e Curiosidades de Cruz das Almas>. Acesso em: 29 abr. 2025.

BAHIA RECÔNCAVO. **Promotor de Justiça de Cruz das Almas confirma proibição da queima de espadasem entrevista exclusiva.** *Site*. 10 de abril de 2013. Disponível em: <http://bahiareconcavo.com.br/site/2013/04/promotor-de-justica-de-cruz-das-almas-confirma-proibicao-da- queima-de-espadas-em-entrevista-exclusiva/>. Acesso em: 19 de agosto 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. **Polícia é recomendada a retirar "espadas" do comércio de Cruz das Almas.** *Site*, 01 de junho de 2011. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/26650>. Acesso em: 29 abr. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. **Ação do MP garante diminuição do número de vítimas da guerra de espadas em Cruz das Almas.** *Site*, 27 de junho de 2011. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/26694>. Acesso em: 29 abr. 2025.

Recebido em Maio de 2025
Aprovado em Dezembro de 2025